



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### **Nº 87/17 - ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS COM PEDIDO DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EMPRESA E ASSUNTOS CORRELATOS.**

Aos **18/04/2017**, às **17h:05m**, a Comissão Especial para análise de requerimentos com pedido de abertura e alteração de empresas e assuntos correlatos, que ao final desta subscrevem, designados pela Portaria nº 14.097, de 29 de março de 2017, assim sejam, os servidores nomeados para tanto: Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital, Guilherme Pourrat Jatobá abaixo registram a seguinte ata:

Em vista da desburocratização e agilidade nos protocolos referentes à abertura e alteração de empresas e demais assuntos correlatos em nosso município, Guilherme Pourrat e Jatobá, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital e Leonardo Grespan Filho da *Comissão Fiscalizadora*, damos prosseguimento aos trâmites e demais atos administrativos requeridos pelos contribuintes interessados.

Aos **18/04/2017**, às **17h:05m**, nesta oportunidade foi realizada reunião dos membros supramencionados, na Câmara Municipal, para análise e parecer de pedidos de abertura, alteração, encerramento e venda ambulante, solicitados através dos seguintes protocolos:

1779/17 – Igo Comércio Varejista de Combustível L.t.d.a.

1778/17 – Posto Riopardense de Combustíveis L.t.d.a.

8848/16 (8613/16) – Denilson Roberto de Campos Gomes.

2942/17 – Elaine Marin

2575/17- Tadeu José Becker Bernardes

2514/17 – José Maria Breda Junior

5117/16 – Degas & Flag Representações L.t.d.a. - EPP.

2557/17 – Adrimar Papelaria, Brinquedos e Informática L.t.d.a. – Me.

0585/17 – Carlos Sérgio Possebon Microempresa – Me.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

Nada mais a opor.

São José do Rio Pardo – S.P. 18 de abril de 2017.

Pela Comissão Fiscalizadora portaria nº 14.097 de 29 de Março de 2017:

Leonardo Grespan Filho

Ricardo Magalhães da Silva Passos

Rosemeire Baptiston

Dulce Maria Vital

Guilherme Pourrat e Jatobá